



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe – 21 de agosto de 2019

Correio Urbano

Correio de Sergipe • Aracaju • Quarta-feira 21 de agosto de 2019

AG GERAL

FanPage e JornalCorreiodeSergipe

Protesto

# Juizes e promotores de SE pedem veto a PL do Abuso de Autoridade

■ CATEGORIAS ALEGAM QUE TEXTO DO PROJETO DE LEI INCENTIVA CORRUPÇÃO E ENFRAQUECE ATUAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

**M**agistrados e membros dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e Trabalhista de Sergipe participaram ontem (20) de um ato público, no Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju, pelo veto do Projeto de Lei 7596 (PL), que visa a definir crime de abuso de autoridade praticado por agentes públicos, aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados na semana passada. Cabe agora ao presidente Jair Bolsonaro sancionar, vetar parcialmente ou proibir na íntegra o texto. A proposta estava há quase dois anos sem movimentação na Casa Legislativa. O ato realizado em Sergipe faz parte de um movimento nacional, organizado por várias entidades. Inclusive, a AMB lançou uma

petição eletrônica sobre o pedido de veto ao Projeto de Lei 7596/2017.

As categorias alegam que o texto do Projeto de Lei do Abuso de Autoridade cria um incentivo à corrupção e enfraquece a atuação dos agentes públicos.

#### • Engajados

Na opinião do procurador do Ministério Público Federal em Sergipe, Ramiro Rockenbach, representante da Associação Nacional dos Procuradores da República, "o projeto de lei nada mais é que parte de novas investidas que querem atacar os órgãos de investigação de todas as formas. Nosso reclame é porque sempre estamos do lado do bem, do que é certo, do que é correto. Não vamos esmorecer e não vamos aceitar isso. Por isso, lutamos pelo veto", afirmou. O procurador-geral de Justiça,



■ Ato realizado em Sergipe faz parte de um movimento nacional

Eduardo D'Ávila, também questionou o PL. "Essa é uma luta da sociedade, porque impede que a sociedade seja protegida por um sistema judicial. Isso é

muito perigoso", afirmou.

Opinião semelhante tem o presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Gustavo Plech. "Todos



**CABE AGORA AO PRESIDENTE BOLSONARO SANCIONAR, VETAR PARCIALMENTE OU PROIBIR NA ÍNTEGRA TEXTO DO PL 7596/2017**

estão engajados num só objetivo, deixando claro que a necessidade do veto não se trata de uma luta corporativa e sim de proteção dos interesses maiores da sociedade, a partir do momento que a lei da forma em que ela se encontra acaba prejudicando todos aqueles personagens do cenário da apuração do crime - desde a investigação até o julgamento", afirmou.

#### • O PL

Pelo projeto de lei, poderá ser considerado abuso de autoridade obter provas por meios ilícitos; executar mandado de busca e apreensão em imóvel, mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma ostensiva para expor o investigado a vexame; impedir encontro reservado entre um preso e seu advogado; e decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem intimação prévia de comparecimento ao juízo. No total, a proposta apresenta 37 ações que poderão ser consideradas abuso de autoridade, quando praticadas com a finalidade específica de prejudicar alguém ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro.

**ain**<sup>9</sup> Leia mais, entenda e opine. Acesse [www.ain9.com.br](http://www.ain9.com.br)